

ATA DE JULGAMENTO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, (18/03/2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco às 10h00min, presentes Fernando Ênio de Albuquerque Costa e Marcos Flavio Alves de Melo, respectivamente, presidente e membro da CPL, nomeados pela Portaria de nº. 009/2021, deram por iniciada a sessão pública VIRTUAL para análise dos envelopes recebidos na Tomada de Preços 03/2021 - PREFEITURA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico em vias da praça Agamenon Magalhães e localidades adjacentes no município de Saloá/PE com mão de obra e material da empresa conforme Contrato de Repasse nº 885.773/2019 – Operação Caixa nº 1.064.530-75. Anteriormente à abertura da Sessão, as três empresas cadastradas já haviam entregue seus envelopes referentes ao presente certame, sendo elas: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número: 00.758.756/0001-02, sediada a Rua Nobre de Lacerda, nº 209 – Madalena – na cidade de Recife/PE; **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número: 17.696.801/0001-36, sediada a Rua José Pereira de Siqueira, nº 200 – Centro – Jupi/PE e **JEPAC CONSTRUCOES LTDA**, portadora do CNPJ sob o número: 03.608.944/0001-34, sediada a Av. João Gomes de Lucena, nº 3429, 1º Andar, Sala 01 – São Cristóvão – Serra Talhada/PE. Ao abrir a sessão virtual através do link disponibilizado nos veículos de publicidade, verificou-se apenas a presença da Sra. Amanda Grazielle Rodrigues de Arruda, inscrita no CPF nº 097.894.464-03 e RG nº 8.581.254 SDS/PE, representando a empresa **JEPAC CONSTRUCOES LTDA**, que embora não credenciada nas



documentações da empresa, participou da sessão na condição de ouvinte. Logo em seguida foram exibidos os envelopes nº 01 e 02 lacrados, para então, serem rubricados pela comissão. Esta comissão encontra-se nas condições de proceder com o julgamento, visto que com o advento do Decreto Municipal Nº 014/2021, se sabe que as atividades internas da prefeitura correrão normalmente, informação que era desconhecida no dia anterior com a Tomada de Preços 02/2021. Isto posto, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a habilitação das empresas. Todas as três empresas apresentaram toda a documentação conforme as exigências do edital e sendo assim foram declaradas habilitadas, **ressalvada** a documentação do acervo para ser analisado pela equipe de engenharia para constatação por parte desta de atendimento ao objeto licitado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para que as empresas façam a análise pessoal da documentação de habilitação, mediante agendamento através do e-mail saloalicitacao@gmail.com. Findo o prazo supracitado – e não havendo recursos – será marcada a próxima data Sessão de Abertura de Propostas, que será divulgada nos meios oficiais de publicidade, além de aviso por e-mail para as empresas cadastradas no processo. Nada mais havendo a ser tratado eu Marcos Flavio Alves de melo, fiz a presente ata que vai ao final assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Saloá em, 18 de março de 2021. Sessão encerrada às 11:03 horas.

Fernando  de Albuquerque
Costa
Presidente


Marcos Flavio Alves de Melo
Membro





PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL - Sessão de Abertura - 2021

Notificação: CPL - Fundo Municipal de Cultura - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Assinado por: idUser 83

CPL - Sessão de Abertura - Julgamento - TP 03 ^

🔍 Digite aqui para pesquisar



P.M. SALOA-PE
Nº 488